



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>INDICAÇÃO</b> <b><u>Nº 124/2020</u></b>	<b>PROTOCOLO</b> <b>Nº _____/2020</b>
<b>Autor: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS RAMOS NETO</b>	

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA "CASA DE PASSAGEM" ( ALBERGUE) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS PESSOAS DE RUA NO MUNICIPIO DE POXORÉU – MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justifica-se a presente indicação a necessidade de o Poder Executivo construir uma casa de passagem ( albergue), para acolhimento de pessoas de rua na cidade de Poxoréu – MT.

Ora, Nobres Parlamentares, sabe-se que tal medida se faz necessária, ante o aumento considerável de pessoas que passam por essa situação e que, muitas vezes, passam noites frias e chuvosas sob o relento.

Por fim, ressalta-se que o oferecimento de um albergue aos moradores de rua é uma medida urgente para esta problemática, já que



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

estes moradores adotam praças e outros logradouros públicos como abrigo.

Assim, é um problema que o Poder Público necessita se atentar e resolver, havendo necessidade de medidas urgentes com políticas públicas mais eficazes.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxoreense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

***Antônio Carlos Ramos Neto***  
***Dr. Carlinhos Valim***